



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 15/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.953/2026 - Projeto de Lei nº 6.467/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.953/2026, referente ao Projeto de Lei nº 6.467/2026, de autoria da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, que “Dispõe sobre o reajuste do subsídio mensal dos membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.953/2026

PROJETO DE LEI Nº 6.467/2026

AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**Dispõe sobre o reajuste do subsídio mensal
dos membros da Defensoria Pública do
Estado da Paraíba e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste do subsídio mensal dos membros da carreira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nos termos do Anexo Único desta norma, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.380, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º A fixação do subsídio de que trata o art. 1º desta lei observará o escalonamento previsto no § 1º do art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO			
Subsídio dos Membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba			
CARGO	SÍMBOLO	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026
		VALOR	VALOR
Defensor Público de Categoria Inicial	DP – 1	R\$ 22.537,67	R\$ 25.918,32
Defensor Público de Categoria Intermediária	DP – 2	R\$ 23.723,87	R\$ 27.282,44
Defensor Público de Primeira Categoria	DP – 3	R\$ 24.972,49	R\$ 28.718,36
Defensor Público de Categoria Especial	DP – 4	R\$ 26.286,83	R\$ 30.229,85